



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS

Processo: 2025014726
Contrato nº 036/2025
Dispensa de Licitação nº 033

Contrato administrativo da Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como aquisição de peças, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipameri/GO. que entre si celebram a Câmara Municipal de Ipameri/GO e a empresa JOSÉ JEOVÁ DO NASCIMENTO SILVA.

CONTRATANTE - A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI/GO**, Estado de Goiás, pessoa Jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 36.827.103/0001-77, com endereço na Avenida Dr. Gomes da Frota, 12 – Centro – Ipameri/GO, CEP.: 75.780-000, neste ato, legalmente representada por seu Presidente Vereador Sr. **ALISSON JOSÉ ROSA DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, agente político, portador do CPF nº 038.XXX.XXX-58, residente e domiciliado em Ipameri/GO.

CONTRATADA – A empresa a **JOSÉ JEOVÁ DO NASCIMENTO SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ nº 55.262.294/0001-11**, com sede administrativa na Avenida Corumbá, S/N, Quadra 16, Lote 27, Novo Horizonte – Pires do Rio/GO, CEP: 75.200-000, neste ato representada por seu Sócio/Proprietário **JOSÉ JEOVÁ DO NASCIMENTO SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 8XXXX18 2ª via, DGPC/GO e CPF nº 902.XXX.XXX-91 residente e domiciliado em Pires do Rio/GO.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

1.1. O presente instrumento contratual fundamenta-se no Processo nº 2025014726, Dispensa nº 033/2025, com base no Art. 75, da Lei 14.133/21, e demais normas regulamentadores aplicáveis, além das cláusulas e condições aqui estabelecidas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

2.1. O objeto do presente instrumento é a **Contratação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, bem como aquisição de peças, na Câmara Municipal de Ipameri/GO**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme especificações.

SERVIÇOS			
Item	Unid.	Quant.	Especificação
1	UN	10	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS (USADO)
2	UN	7	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS PISO TETO (USADO)
4	UN	10	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (NOVO) DE 9.000 A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO ACIMA 3MTS
5	UN	25	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA, APLICAÇÃO DE PRODUTO E HIGIENIZAÇÃO
6	UN	25	RECARGA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS
7	UN	30	REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CAPACITORES DA EVAPORADORA E CONDESADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS
8	UND	20	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE PLACA DA EVAPORADORA
9	UND	12	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FRIGOBAR
9	MT	250	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TROCA DE TUBULAÇÃO CANO DE COBRE EM AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000BTUS
PEÇAS			
Item	Unid.	Quant.	Especificação
1	UN	15	CAPACITOR DO AR-CONDICIONADO 50UF 9.000 À 12.000 BTUS
2	UN	15	SENSOR TEMPERATURA 10K E DEGELO AR-CONDICIONADO SPLIT
3	UN	15	TURBINA AR-CONDICIONADO 9.000 A 18.000 BTUS (marca compatível com o aparelho)
4	UN	8	MOTOR VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 12.00 BTUS
5	MT	250	TUBULAÇÃO CANO DE COBRE 1/4 FLEXÍVEL



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás

C.N.P.J. 36.827.103/0001-77

PLANILHA DE PREÇOS				
			JOSÉ JOVÁ DO NASCIMENTO SILVA	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
SERVIÇOS				
01	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS (USADO)	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
02	DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUS PISO TETO (USADO)	7	R\$ 450,00	R\$ 3.150,00
03	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (NOVO) DE 9.000 A 18.000 BTUS COM TUBULAÇÃO ACIMA 3MTS	10	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
04	MANUTENÇÃO PREVENTIVA GERAL DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTUS, INCLUINDO LIMPEZA, APLICAÇÃO DE PRODUTO E HIGIENIZAÇÃO	25	R\$ 250,00	R\$ 6.250,00
05	RECARGA DE GÁS DE APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS	25	R\$ 350,00	R\$ 8.750,00
06	REPOSIÇÃO DE PEÇAS (CAPACITORES DA EVAPORADORA E CONDESADORA), DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000 BTUS	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00
07	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REPARO DE PLACA DA EVAPORADORA	20	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
08	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO DE GELADEIRA, FRIGOBAR	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
09	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TROCA DE TUBULAÇÃO CANO DE COBRE EM AR CONDICIONADO DE 9.000 A 18.000BTUS	250	R\$ 30,00	R\$ 7.500,00
PEÇAS				
01	CAPACITOR DO AR-CONDICIONADO 50UF 9.000 À 12.000 BTUS	15	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
02	SENSOR TEMPERATURA 10K E DEGELO AR-CONDICIONADO SPLIT	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
03	TURBINA AR-CONDICIONADO 9.000 A 18.000 BTUS (marca compatível com o aparelho)	15	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
04	MOTOR VENTILADOR DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 A 12.00 BTUS	8	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
05	TUBULAÇÃO CANO DE COBRE 1/4 FLEXÍVEL	250	R\$ 16,00	R\$ 4.000,00
				R\$ 50.800,00



CONTRATO Nº 017/2025-CMT

CERTIFICO que Publiquei o Presente
Instrumento no Placar desta Câmara
Em 17/11/2025

[Signature]
Sec. da Administração

[Signature]
Danilo Rangel Pires Salvino
Agente Administrativo
Câmara Mun. de Turvânia

“Contratação para aquisição e manutenção de aparelhos de ar condicionado, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA-GO e a empresa ----- nas condições abaixo.”

DAS PARTES

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 02.386.843/0001-01, com sede na Av. Dr. Ulysses Guimarães, Centro, nesta cidade de Turvânia-GO, CEP 76.110-000, neste ato representada pelo Senhor Presidente **ÁLEFE MATIAS NEVES E SILVA**, brasileiro, casado, agente político, portador do RG nº 5336660-SSP/GO, inscrito no CPF nº 055.827.871-00, residente e domiciliado na Rua Santa Rita de Cássia, nº 215, Setor Central, Turvânia-GO, CEP 76.110-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: EDSON BARCELOS PRADO JUNIOR 03797224109, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 39.560.322/0001-20, com sede à Av. Hermógenes Coelho, s/n, Quadra 33, Lote 830, Setor Centro (Inicial), São Luís de Montes Belos-GO, CEP 76.100-00, neste ato representada pelo Sr. **EDSON BARCELOS PRADO JUNIOR**, brasileiro, autônomo, residente e domiciliado em São Luís de Montes Belos-GO, inscrito no RG sob o nº 5968865 SSP/GO, e no CPF sob o nº 037.972.241-09, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

[Signature]

[Signature]



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE TURVÂNIA

Av. Dr. Ulisses Guimarães, 458 – Centro – Fone: (64) – 3682-1232

ANEXO I

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	01	UN	Ar Condicionado 18.000 BTUs, inverter, apenas frio, conexão Wi-Fi e Bluetooth, 220V. Características: refrigeração, ventilação, desumidificação e automático. Deverá possuir controle remoto sem fio, com ação para todas as funcionalidades do equipamento. Classificação energética: "A". Cor: BRANCO. Garantia de 12 meses	GREE	3.799,00	3.799,00
02	02	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (limpeza completa e reposição de gás) Aparelhos de 9.000 BTUS	Serviço	200,00	400,00
03	02	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (limpeza completa e reposição de gás) Aparelhos de 22.000 BTUS	Serviço	220,00	440,00
04	01	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (limpeza completa e reposição de gás) Aparelho de 24.000 BTUS	Serviço	280,00	280,00
05	02	UN	MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (limpeza completa e reposição de gás) Aparelhos de 55.000 BTUS	Serviço	400,00	800,00
06	01	UN	INSTALAÇÃO DO APARELHO DE AR CONDICIONADO DESCRITO NO ITEM 01 (Ar Condicionado 24.000 BTUs)	Serviço	681,00	681,00
07	01	UN	TROCA DE LOCAL E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHO DE AR CONDICIONADO (limpeza completa e reposição de gás) Aparelho de 9.000 BTUS	Serviço	400,00	400,00
						VALOR TOTAL: 6.800,00

95

f

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 19º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, MARCIO ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de ENCAMINHAMENTO DE DISPENSA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO MONTAGEM DESMONTAGEM, HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, CARGA DE GÁS A SEREM PAGO POR SERVIÇO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
197	11	1	1	31	115	2.026	3.3.90.39	100	Municipal	20.885,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

FRANCIELE LOREN DE SOUZA ANDRADE, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 23.465.118/0001-90, estabelecida no endereço Rua TIUBA, , SETOR BOUGAINVILLE, 76.350-000, RUBIATABA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	INSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS 9.000 BTU´S		4,00	UN	300,00	300,00
1/2	INSTALAÇÃO DE 03 APARELHOS 12.000 BTU´S		6,00	UN	500,00	500,00
1/3	INSTALAÇÃO DE 2 APARELHOS 18.000 BTU´S		4,00	UN	415,00	415,00
1/4	INSTALAÇÃO DE 04 APARELHOS 30.000 BTU´S		8,00	UN	515,00	515,00
1/5	DESINSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS 9.000 BTU´S		2,00	UN	155,00	155,00
1/6	DESINSTALAÇÃO DE 03 APARELHOS 12.000 BTU´S		3,00	UN	155,00	155,00
1/7	DESINSTALAÇÃO DE 02 APARELHOS 18.000 BTU´S		2,00	UN	135,00	135,00
1/8	DESINSTALAÇÃO DE 04 APARELHOS 30.000		4,00	UN	175,00	175,00
1/9	HIGIENIZAÇÃO DE 02 APARELHOS 9.000 BTU´S		4,00	UN	215,00	215,00
1/10	HIGIENIZAÇÃO DE 02 APARELHOS 12.000 BTU´S		6,00	UN	215,00	215,00
1/11	HIGIENIZAÇÃO DE 02 APARELHOS 18.000 BTU´S		4,00	UN	250,00	250,00
1/12	HIGIENIZAÇÃO DE 04 APARELHOS 30.000 BTU´S		8,00	UN	215,00	215,00
1/13	SERVIÇO RECARGA E TROCA GÁS DE 11 APARELHOS		11,00	UN	390,00	390,00
					TOTAL VENCEDOR	20.885,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE RUBIATABA de RUBIATABA-GO, aos 28/07/2025.

MARCIO ALVES DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA

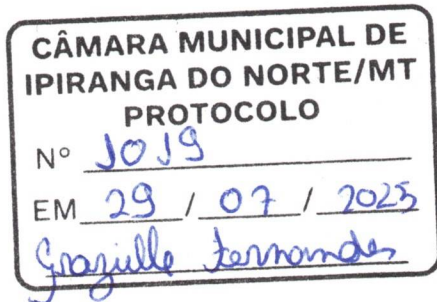


CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

CONTRATO Nº 014/2025 - CMIN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2025



CONTRATO Nº 014/2025 CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE E A EMPRESA 61.407.440 DANIEL BERGMANN GOLDBECK, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADO CONVENCIONAL E INVERTER, INCLUINDO A TROCA DE PEÇAS QUANDO NECESSÁRIO, É ESSENCIAL PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO E EFICIENTE DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE – MT.

A **Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.221.699/0001-69, sediada em Ipiranga do Norte - MT, à Avenida Rio Branco, nº 978, Centro, neste ato representada pelo (a) Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ipiranga do Norte, **Sra. Karine Inês Berna de Souza**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 2152883-7, inscrita no CPF nº 028.054.779-01, residente e domiciliada na Estrada Rural, Sítio Cebola, S/N, Zona Rural, no Município de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **61.407.440 Daniel Bergmann Goldbeck**, inscrita no CNPJ nº 61.407.440/0001-52, com endereço na Rua dos Girassóis, nº 645, Bairro Centro, Cidade Ipiranga do Norte - MT, CEP nº 78.578-000, representada neste ato, por Daniel Bergmann Goldbeck, portador da cédula de identidade nº 1100829661, e inscrito no CPF/MF sob o nº 050.282.631-24, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 037/2025 e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 018/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Karine

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Caixa Postal nº 04

– E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)

Daniel Bergmann Goldbeck



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é A contratação de uma empresa de instalação, manutenção corretiva e preventiva de ar condicionado convencional e inverter, incluindo a troca de peças quando necessário, é essencial para garantir o funcionamento adequado e eficiente dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte – MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	COD. TCE/MT	QTDE	UNID	VALOR UNIT ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL – AR CONDICIONADO 9000 BTUS CONVENCIONAL.	00028535	07	UNID	R\$ 170,00	R\$ 1.190,00
2.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM GERAL – AR CONDICIONADO 9000 BTUS CONVENCIONAL.	00028535	07	UNID	R\$ 50,00	R\$ 350,00
3.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL – AR CONDICIONADO 9000 BTUS INVERTER.	TCEMT00001 55	06	UNID	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
4.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM CONDICIONADO 9000 BTUS INVE	00035716	06	UNID	R\$ 50,00	R\$ 300,00
5.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL – AR CONDICIONADO 12000 BTUS.	00028535	02	UNID	R\$ 280,00	R\$ 560,00
6.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM GERAL – AR CONDICIONADO 12000 BTUS.	00028535	02	UNID	R\$ 50,00	R\$ 100,00
7.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL – AR CONDICIONADO 30000 BTUS.	00053987	03	UNID	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00
8.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM GERAL - AR CONDICIONADO 30000 BTUS.	00053987	03	UNID	R\$ 100,00	R\$ 300,00
9.	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO EM GERAL - AR CONDICIONADO 60000 BTUS.	00028546	02	UNID	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
10.	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO EM GERAL - AR CONDICIONADO 60000 BTUS.	00028546	02	UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Caixa Postal nº 04
 – E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)

Daniel Bergmann Goldberg

Kavie



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

11.	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00019064	06	UNID	R\$ 80,00	R\$ 480,00
12.	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, INVERTER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00036968	05	UNID	R\$ 80,00	R\$ 400,00
13.	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00019065	01	UNID	R\$ 80,00	R\$ 80,00
14.	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00019069	03	UNID	R\$ 100,00	R\$ 300,00
15.	SERVIÇO DE TROCA DE CAPACITOR DE AR CONDICIONADO PISO AO TETO DE 60000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00036940	01	UNID	R\$ 100,00	R\$ 100,00
16.	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - GÁS INCLUSO	00024064	12	UNID	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
17.	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO, DE 9000 BTUS, INVERTER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL - GÁS INCLUSO	00024064	10	UNID	R\$ 200,00	R\$ 2.000,00
18.	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO	00024065	02	UNID	R\$ 200,00	R\$ 400,00

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Caixa Postal nº 04

– E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)

David Bergmann Goldschmidt

Franco



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

	DE 12000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE GÁS – GÁS INCLUSO					
19.	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – GÁS INCLUSO	00024069	06	UNID	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
20.	SERVIÇO DE RECARGA DE GÁS DE AR CONDICIONADO DE 60000 BTUS. COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – GÁS INCLUSO	00024072	02	UNID	R\$ 400,00	R\$ 800,00
21.	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00084952	06	UNID	R\$ 250,00	R\$ 1.500,00
22.	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, INVERTER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00084953	05	UNID	R\$ 300,00	R\$ 1.500,00
23.	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00085040	02	UNID	R\$ 250,00	R\$ 500,00
24.	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00085041	03	UNID	R\$ 250,00	R\$ 750,00
25.	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA CONDENSADORA DE AR CONDICIONADO PISO AO TETO DE 60000 BTUS, COM	00085042	02	UNID	R\$ 350,00	R\$ 700,00

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Caixa Postal nº 04

– E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)

Daniel Bergmann Gallo

Ferreira



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

	FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA					
26.	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00084956	06	UNID	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
27.	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, INVERTER, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA	00084957	05	UNID	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00
28.	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00084958	02	UNID	R\$ 350,00	R\$ 700,00
29.	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00084960	03	UNID	R\$ 400,00	R\$ 1.200,00
30.	SERVIÇO DE TROCA DE VENTILADOR DE AR CONDICIONADO PISO AO TETO DE 60000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00084962	02	UNID	R\$ 450,00	R\$ 900,00
31.	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, CONVENCIONAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00084985	06	UNID	R\$ 50,00	R\$ 300,00
32.	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO DE 9000 BTUS, INVERTER, COM	00084986	05	UNID	R\$ 50,00	R\$ 250,00

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Caixa Postal nº 04

– E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)

Daniel Acrozmann Goldschmidt

Haris



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

	FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.					
33.	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO DE 12000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00084987	02	UNID	R\$ 50,00	R\$ 100,00
34.	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO DE 30000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00021934	03	UNID	R\$ 50,00	R\$ 150,00
35.	SERVIÇO DE TROCA DE TERMOSTATO DE AR CONDICIONADO PISO AO TETO DE 60000 BTUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL – INCLUSO A PEÇA.	00084991	02	UNID	R\$ 50,00	R\$ 100,00
36.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, CONVENCIONAL COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	00054007	12	UNID	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
37.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS, INVERTE, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	00023524	10	UNID	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
38.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 12.000 BTUS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	00023525	02	UNID	R\$ 150,00	R\$ 300,00
39.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA	00023529	06	UNID	R\$ 200,00	R\$ 1.200,00

Favir

Endereço: Avenida Rio Branco, nº 978, CEP nº 78.578-000, Centro, Ipiranga do Norte/MT – Caixa Postal nº 04

– E-mail: licitacaocm@ipirangadonorte.mt.leg.br

Site: <https://www.ipirangadonorte.mt.leg.br/> - Fone: (66) 9 9224-9739 (whats)

Daniel Benquom Goldberg



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

	DE REFRIGERAÇÃO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000 BTUS.					
40.	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE APARELHO/SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO - DO TIPO LIMPEZA DE AR CONDICIONADO DE SPLIT DE 60.000 BTUS, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA.	00023532	02	UNID	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
Valor total estimado R\$ 35.560,00 (Trinta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. A Autorização de Contratação Direta e o Edital de Contratação Direta;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Pública - PNCP.
- 2.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, formalizado através de termo aditivo, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

- 3.1. A execução contratual, o modelo de fiscalização, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Franco

Daniel Durigon de Sales



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – ALTERAÇÕES

- 16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei Federal nº 14.133 de 2021.
- 16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei Federal nº 14.133 de 2021).
- 16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

- 17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei Federal nº 14.133 de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei Federal nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto Federal nº 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO

- 18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Sorriso-MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação.

Ipiranga do Norte-MT, 25 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE/MT
CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

Karine B de Souza

CAMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

CNPJ Nº 07.221.699/0001-69

KARINE INÊS BERNA DE SOUZA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONTRATANTE

Daniel Bergmann Goldbeck

61.407.440 DANIEL BERGMANN GOLDBECK

CNPJ Nº 61.407.440/0001-52

DANIEL BERGMANN GOLDBECK

CONTRATADA

Daniel Bergmann Goldbeck

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO D'ABADIA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 39º/2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA, EDUARDO MOREIRA NEVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, DESTINADO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR-CONDICIONADOS DO PODER LEGISLATIVO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
9	1	1	1	31	31	2.001	3.3.90.39	100	Municipal	1.802,33

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II e suas alterações, para:

AMANDA DIAS ILHA DE CARVALHO 11329210662, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 42.558.812/0001-05, estabelecida no endereço Avenida PRESIDENTE CASTELO BRANCO, , SN, CENTRO, 38.690-000, FORMOSO - ESTADO DE MINAS GERAIS - MG.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS		1,00	UN	273,3333	260,00
1/2	RECARGA DE GÁS DE AR-CONDICIONADO 30.000 BTUS		1,00	UN	300,00	320,00
1/3	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE		4,00	UN	307,25	250,00
TOTAL VENCEDOR						1.580,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL de SÍTIO D'ABADIA-GO, aos 18/08/2025.

EDUARDO MOREIRA NEVES
PRESIDENTE DA CÂMARA

Jeovane Costa Ribeiro
SECRETARIO

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	V. Un. Médio Cot.	V. Tot. Médio Cot.	Situação
1	006.041.092	SERVIÇO P/ INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	75	350,00	26.250,00	350	26250	Aceito
2	006.062.016	SERVIÇO P/ MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	UND	118	260,00	30.680,00	260	30680	Aceito

Proponente/Fornecedor
ADELTON DIVINO GOUVEIA SOUZA
ADELTON DIVINO GOUVEIA SOUZA